

FUNDOS DE INVESTIMENTO CLIMÁTICO

16 de Julho de 2009

**PROGRAMAÇÃO E MODALIDADES DE FINANCIAMENTO PARA O PROGRAMA
VISADO PELO SCF, O PROGRAMA-PILOTO PARA A RESILIÊNCIA DO CLIMA (PPCR)**

I. Objectivos e Elementos da Concepção do PPCR

1. PPCR pretende ajudar os países a entrarem no caminho de um desenvolvimento mais adaptado às alterações climáticas, em linha com os objectivos de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável. Na sua qualidade de um programa-piloto que apoia o sistema de *aprender fazendo*, a implementação do PPCR visa, em última instância, resultar numa *aplicação aumentada do conhecimento sobre integração da resiliência do clima no desenvolvimento*¹. O PPCR irá complementar os fundos para adaptação existentes, mediante a concessão de financiamento para abordagens *programáticas* destinadas a integrar a resiliência do clima no planeamento do desenvolvimento e nas principais políticas e estratégias de desenvolvimento.

2. O PPCR está concebido para catalisar uma mudança transformacional das abordagens tradicionais sector a sector e de projecto a projecto numa metodologia adaptada às alterações climáticas. O PPCR irá promover uma abordagem participativa, para fins de desenvolvimento, de uma estratégia de base ampla para se alcançar a resiliência do clima a nível nacional, a médio e a longo prazo. O processo envolverá uma vasta gama de intervenientes de departamentos governamentais de todos os sectores, agentes não governamentais, incluindo grupos da sociedade civil e comunidades profundamente afectadas e o sector privado. O PPCR pretende um esforço igual de todos os parceiros de desenvolvimento em matéria de cooperação, envolvimento no diálogo e alinhamento com esta abordagem estratégica, como uma plataforma comum.

Objectivos do PPCR

3. Os objectivos do PPCR estão descritos no documento sobre a concepção do PPCR (PPCR/SC.1/CRP.1) e encontram-se resumidos abaixo:

- (a) conduzir e demonstrar abordagens para integração do risco e resiliência climática nas políticas e planeamento do desenvolvimento²;
- (b) reforçar as capacidades a todos os níveis nacionais com vista a integrar a resiliência do clima no planeamento do desenvolvimento;
- (c) maximizar e alavancar o investimento para a resiliência do clima, assentando em outras iniciativas em curso;
- (d) propiciar o sistema de *aprender fazendo* e a partilha de lições ao nível nacional, regional e global.

4. Adicionalmente, os programas pilotos PPCR visarão reforçar a cooperação e a capacidade ao nível regional com vista a integrar a resiliência do clima no planeamento e processos de desenvolvimento nacional e regionais pertinentes³.

Resultados Esperados do PPCR

5. Os resultados intermédios esperados do PPCR ao nível do programa são⁴:

¹ Ver também o Enquadramento de Desempenho do PPCR.

² Podia incluir planeamento de investimentos do sector público e privado bem como abordagens para promover um clima mais propício aos investimentos na resiliência do clima, como por exemplo através de reformas reguladoras.

³ Ver *Nota Directiva sobre Programas Regionais PPCR* (6 de Abril de 2009) para informações detalhadas sobre os programas-pilotos regionais PPCR, incluindo a intenção de reforçar capacidades das instituições regionais relevantes.

⁴ *Nota*: trata-se de resultados previstos do programa global (incluindo ambas as fases da programação, conforme se explica adiante no texto); serão adaptados no âmbito da concepção de programas-pilotos *específicos* dos países ou da região.

- (a) melhor integração da resiliência climática no planeamento, processos e implementação (adequado a cada país);
- (b) maior consenso numa abordagem a um desenvolvimento dotado de resiliência climática, adequado a cada país;
- (c) aumento do financiamento disponível (por exemplo, compromisso de incremento do investimento) em abordagens de desenvolvimento mais adaptado às alterações climáticas;
- (d) maior partilha de aprendizagem e conhecimento sobre integração da resiliência do clima no desenvolvimento, a nível de país, regional e internacional.

6. Enquanto os efeitos 5(a)–(c) acima se centram em resultados nos países participantes, o efeito 5 (d) diz respeito ao nível nacional e ao objectivo universal do PPCR a nível de programa global.

7. O PPCR está concebido para fornecer lições ao longo dos próximos anos que possam ser tiradas pelos países e agrupamentos regionais, comunidade de desenvolvimento e o futuro regime de alterações climáticas, incluindo o Fundo de Adaptação da CQNUAC. Os princípios subjacentes declaram que o PPCR deverá: (a) ser dirigido e conduzido pelo país; (b) assentar nos Programas de Acção Nacionais de Adaptação (PANA); (c) complementar os fundos de adaptação existentes e apoiar as operações emergentes do Fundo de Adaptação; e (d) apoiar acções que sejam tanto um resultado de um processo de planeamento exaustivo como consistentes com as metas de desenvolvimento e de redução da pobreza dos países.

8. O programa PPCR baseia-se em programas-piloto a serem levados a cabo num conjunto seleccionado de países. Após conclusão do processo de selecção de países, o programa será efectuado em duas Fases. A Fase 1 iniciará uma série de tarefas em cada um dos países respectivos⁵, incluindo a facilitação de um processo de diálogo transversal a todos os sectores para se chegar a uma visão comum de resiliência climática a médio e longo prazo e a formulação de uma abordagem estratégica para a resiliência do clima. Durante a Fase 1, será desenvolvido um *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima*, delineando um programa de investimento subjacente. O endosso pelo Subcomité PPCR (PPCR-SC) do desenvolvimento adicional do Programa Estratégico marca a transição para a Fase 2. A Fase 2 centrar-se-á na implementação do Programa Estratégico através de acções tais como apoio à reforma de políticas, criação de capacidade institucional e incremento de outros investimentos em sectores-chave (ver figura 1).

II. Selecção de Pilotos

9. O modelo do PPCR prevê a nomeação de um Grupo de Peritos independente para fazer recomendações ao PPCR-SC sobre a selecção de países a serem financiados no âmbito do PPCR.

10. Com base num processo aberto e transparente, o PPCR-SC concluiu a selecção e nomeação dos membros do Grupo de Peritos na sua reunião de Novembro de 2008. O Grupo de Peritos compõe-se de oito indivíduos com conhecimentos especializados no campo científico, económico, social, ambiental, desenvolvimento, políticas e/ou governação/institucional, bem como conhecimento relacionado com o clima.

⁵ O presente documento assume que todos os passos da programação pertencentes a um único país-piloto são, em princípio, os mesmos para pilotos regionais, salvo indicação contrária. Uma nota orientadora para os pilotos regionais foi aprovada pelo PPCR-SC (Nota Orientadora sobre Programas Regionais PPCR, 6 de Abril de 2009).

11. Na reunião em Washington D.C. de Janeiro de 2009, com base nas recomendações apresentadas pelo Grupo de Peritos, o PPCR-SC acordou convidar os seguintes oito países a participarem no PPCR como pilotos: Bangladesh, Bolívia, Camboja, Níger, Moçambique, Nepal, Tadjiquistão e Zâmbia.

12. Com vista a garantir que todas as regiões estejam representadas nos pilotos e aumentar a geração de novo conhecimento proveniente da implementação do PPCR tanto de programas individuais de países como de programas regionais, o PPCR-SC solicitou ao Grupo de Peritos que efectuasse uma análise adicional dos países na região do Médio Oriente e Norte de África (MENA) e de dois programas-pilotos regionais para as regiões das Caraíbas e do Pacífico, que recomendasse um país da região MENA para ser incluído no PPCR e um pequeno núcleo de países a serem incluídos em cada programa regional. Na sua reunião de Maio de 2009, o PPCR-SC decidiu convidar o Iémen para participar no PPCR. Com vista à selecção de países-alvo dentro das regiões das Caraíbas e do Pacífico, o Subcomité tomou nota das recomendações do Grupo de Peritos e prestou orientação adicional sobre o processo a ser seguido relativamente à selecção final dos países participantes no âmbito dos dois pilotos regionais.

13. No total, o PPCR-SC concordou incluir onze programas piloto: nove programas-piloto de países individuais e dois programas-piloto regionais.

14. O PPCR-SC convidou o Grupo de Peritos a finalizar e consolidar os seus relatórios para publicação e, como parte deste processo, a apurar e concluir, sob a orientação de um grupo de trabalho ad-hoc de membros do Subcomité, os estudos analíticos sobre critérios de avaliação de vulnerabilidade que servem de base às recomendações do Grupo de Peritos sobre selecção de países. Na opinião do PPCR-SC, este trabalho será um produto de conhecimento do PPCR particularmente valioso e pode ajudar a informar tarefas noutros contextos relativamente a estruturas de financiamento para adaptação.

III. Fase 1: Desenvolvimento de uma Abordagem Estratégica para a Resiliência do Clima

15. Os países participantes no PPCR estão em fases muito diferentes no que toca a responder aos riscos do clima para os seus processos de planeamento e orçamentação do desenvolvimento. Logo, o processo PPCR precisa de ser flexível e, em todos os casos, deverá levar em conta e explorar os esforços existentes, como por exemplo as estratégias para as mudanças climáticas ou de adaptação a essas mudanças.

16. O tempo necessário para concluir a Fase 1 deverá ter em consideração as necessidades e prontidão do país. Sugere-se uma faixa de 3 a 18 meses, com o entendimento de que a maior parte dos países escolherá e conseguirá cumprir os objectivos deste processo em menos de um ano (a partir da data da missão conjunta).

17. As tarefas-chave da Fase 1 encontram-se descritas nas secções seguintes: (a) missão conjunta inicial; (b) tarefas durante a fase 1; (c) segunda missão conjunta; e (d) efeitos da fase 1. É importante ter presente que registar as lições aprendidas será um esforço contínuo desde o começo do PPCR. A Figura 1 abaixo oferece uma perspectiva do cronograma das actividades previstas.

Figura 1: Resumo descritivo das tarefas da fase 1 do PPCR e transição para a fase 2

Fase 1

Fase 2

Tarefas

Calendário: 1º Trimestre

2º

3º

4º

Ano 2

Ano 3

Ano 4

Ano 5

Ano 6

- Análise

- Planeamento

- Conhecimento e Sensibilização

- Criação de capacidade, por exemplo reforço institucional, maior coordenação entre sectores

- Análise de Políticas/estratégias (por exemplo PRSC, política/estratégia sectorial...)

- Início de investimentos específicos, como por exemplo um suplemento a um programa do sector de recursos hídricos

- Aumento da resiliência do clima, designadamente investimentos no sector agrícola ou zonas costeiras (pode ter início)

-Gestão do Conhecimento, Extrair lições, Conquistar resultados ...

Formular Programa Estratégico para a Resiliência do Clima*

(continua até ao fim)

(continua, incluindo feedback)

(end of most PPCR pilot implementation...)

Fim da maior parte das implementações do piloto PPCR

*The timing of formulation of the investment program will vary by pilot; it could be shortly after the joint mission or may require a longer time for dialogue (“no blue print”)

* O momento da formulação do programa de investimento varia de piloto para piloto; pode ser logo após a missão conjunta ou pode ser preciso mais tempo para se realizar o diálogo (não é taxativo)

Missão Conjunta Inicial

18. Será organizada uma missão conjunta inicial, liderada pelo governo e com a colaboração dos respectivos BMD. A preparação da missão será facilitada pela cooperação e colaboração entre todas as equipas dos BMD. O desenvolvimento de um programa estratégico PPCR deverá ser um processo inclusivo e servir de plataforma para o aumento da colaboração com outros parceiros de desenvolvimento que actuam no país. Consequentemente, um sólido trabalho preparatório da missão deverá poder garantir que a equipa da missão conjunta terá capacidade para envolver e consultar um leque de intervenientes durante a missão, incluindo: agências governamentais relevantes; ONG, instituições académicas e outros grupos da sociedade civil; grupos do sector privado (através de associações económicas locais ou directamente com actores estratégicos); outros parceiros de

desenvolvimento baseados no país, como por exemplo agências das Nações Unidas, organismos bilaterais e instituições financeiras internacionais ou agências de desenvolvimento regionais que executem programas complementares.

19. Um guia detalhado sobre a missão conjunta encontra-se descrito numa directiva separada (*Directrizes para Missões Conjuntas destinadas a Conceber Programas-Piloto PPCR (Fase I)* de 18 de Junho de 2009). O resultado da missão conjunta deverá incluir uma proposta onde se especifica um plano de trabalho, cronograma e orçamento para apoio das actividades da Fase I que conduzam à formulação do *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* (conforme descrito pormenorizadamente nas directrizes para as missões conjuntas). O governo submeterá esta proposta ao PPCR-SC⁶ com vista à aprovação do plano de trabalho e orçamento propostos.

20. É importante destacar que se espera que os programas nacionais PPCR sejam implementados através dos BMD a par do seu portfolio de concessão de empréstimos e de assistência técnica. Consequentemente, espera-se que a proposta para desenvolvimento do Programa Estratégico vá identificar os papéis e as responsabilidades de cada BMD e acordos para colaboração e coordenação com outros parceiros de desenvolvimento destinados a apoiar o governo na elaboração de um Programa Estratégico. Relativamente à preparação do Programa Estratégico, o governo pode optar por (a) pedir aos BMD concernentes que tenham um papel de parceiros iguais no que toca a assistir o governo ou (b) pedir a um dos BMD que assuma a liderança administrativa em matéria de assistir na administração dos fundos PPCR para preparação do Programa Estratégico. Outros parceiros de desenvolvimento interessados podem prestar apoio a áreas de trabalho específicas durante a Fase I através do seu programa em curso (ver Secção VI).

Resumo das Tarefas Iniciais

21. O desenvolvimento do *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* durante a Fase 1 compreenderá uma série de tarefas, tais como: análise dos riscos climáticos, uma análise institucional, aumento do conhecimento e sensibilização, acções fundamentais para criação de capacidade e um processo consultivo de planeamento com vista a acordar uma visão comum e uma abordagem estratégica para resiliência do clima e definir acções prioritárias e necessidades de investimento para implementar esta abordagem (ver Caixa 1).

22. Prevê-se que a dimensão e a duração das tarefas da Fase 1 variem entre os países-piloto, dependendo dos esforços anteriores e em curso nos respectivos países. Por exemplo, alguns países possuirão informações sólidas para avaliarem cenários e opções nos sectores ou sub-regiões principais para dar resposta aos impactos das mudanças climáticas. Outros irão precisar de tempo para primeiro adquirir essas informações antes de terem capacidade para lançar um diálogo transversal a todos os sectores e para planear as discussões sobre opções para colmatar os impactos. Da mesma forma, em países onde um PANA ou um processo semelhante já tenha dado origem a uma plataforma para estudos analíticos e intercâmbio, o avanço será mais rápido.

⁶ Através da Unidade Administrativa CIF.

Caixa 1: Descrição da série de tarefas iniciais que contribuem para o desenvolvimento do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima

Se bem que a dimensão e duração das actividades da Fase 1 dependam das circunstâncias do país, a lista seguinte fornece uma lista ilustrativa das actividades possíveis. Não deverá haver duplicação de esforços anteriores e nem todos os países precisarão de endereçar todos os pontos, enquanto outros podem optar por acrescentar outras actividades.

Análise dos Riscos Climáticos:

- (a) Utilizando ferramentas de modelação apropriadas e as avaliações existentes, identificar
 - i. os riscos climáticos para sectores económicos nacionais essenciais (tais como agricultura, hidroeléctricas, turismo, etc.); sub-regiões dentro do país (como zonas costeiras, áreas de glaciares e de montanhas íngremes, etc.); grupos especificamente vulneráveis e recursos naturais e ecossistemas.
 - ii. sectores e áreas prioritários para intervenções de adaptação, com base nas análises obtidas acima.
- (b) Avaliações rápidas de vulnerabilidade alvejando vários níveis e utilizando um leque de abordagens.

Análise Institucional:

- (a) Identificar e iniciar um mecanismo de coordenação transversal a todos os sectores adequado ao contexto específico de cada país⁷ destinado a apoiar os sectores e áreas prioritários identificados acima.
- (b) Identificar as lacunas e sobreposições institucionais entre todos os ministérios e sectores, necessidades de recursos, recomendações para promover a coordenação sectorial destinada a promover e criar a resiliência do clima.
- (c) Identificar lacunas, conhecimento e capacidades institucionais para criação da resiliência climática através de processos participativos.
- (d) Avaliar o grau de adequação ou possibilidades com vista ao reforço dos processos participativos.

Ampliar o Conhecimento e a Sensibilização

- (a) Divulgar mensagens-chave e discutir os resultados dos estudos analíticos e as lacunas institucionais e a análise de necessidades com uma vasta gama de partes interessadas através de canais de comunicação tais como meios de comunicação e outras redes, como por exemplo associações industriais.

Criação de Capacidade:

- (a) Desenvolver módulos de criação de capacidade para responder aos constrangimentos críticos de capacidade e quando a resposta a estas lacunas for um requisito prévio para uma identificação significativa das vulnerabilidades e riscos climáticos bem como de opções para acções prioritárias, tal deverá ser efectuado logo no início da fase 1 do PPCR (*nota: o reforço institucional e o apoio à reforma de políticas de longo prazo assim como as necessidades de implementação serão melhor executados através de um programa de assistência técnica bem concebido na fase 2. A Fase 1 podia ser utilizada para identificar os elementos principais e acordar os mecanismos de implementação.*)

⁷ Será assim importante que o processo PPCR num país seja dirigido por um ministério com um mandato de coordenação, planeamento e orçamentação transversal a todos os sectores.

Processo de Consultas:

- (a) Assegurar um processo socialmente inclusivo durante as consultas para garantir contributos de uma vasta gama de actores, tais como ONG e outros grupos da sociedade civil especificamente vulneráveis, instituições académicas e sector privado. Deverá prestar-se especial atenção para que se consultem mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades locais e outros grupos sociais vulneráveis e sejam tidas em consideração as suas opiniões sobre soluções para os riscos climáticos.
- (b) Relativamente ao governo, é preciso garantir que o processo de consultas conduza a um entendimento e concordância comuns sobre uma abordagem de longo prazo à resiliência do clima.
- (c) Na medida em que as economias dos países se baseiam em investimentos do sector privado, desde pequenos agricultores a grandes companhias internacionais, o sector privado será um parceiro-chave no que toca a compreender as vulnerabilidades e a elaborar opções.
- (d) Assegurar que as questões levantadas durante as consultas sejam suficientemente contempladas na identificação de prioridades de investimento, incluindo a certeza de coordenação dos doadores.
- (e) Conduzir consultas regulares com as partes interessadas relevantes, identificadas numa análise dos intervenientes ao longo de todo o processo PPCR com vista a garantir um amplo controlo. O Programa Estratégico para a Resiliência do Clima deverá ser entendido como um documento vivo que pode beneficiar com uma nova ciência e experiência global e com o conhecimento local.

Definição de Necessidades de Acções Prioritárias, incluindo Investimentos:

- (a) Em conjunto com as outras partes interessadas do país (incluindo ONG e outra sociedade civil e o sector privado) utilizar uma abordagem participativa para desenvolver e definir a prioridade de intervenções alternativas de desenvolvimento mais adaptadas às alterações climáticas dentro das áreas e sectores prioritários identificados, incluindo a definição de papéis das diferentes partes interessadas no âmbito das diferentes opções (por exemplo sector público, sector privado, ONG). As necessidades de actuação podem incluir actividades que não exijam necessariamente investimentos substanciais e que situem no actual âmbito de actividades, tais como a redefinição de códigos de construção por uma associação de engenheiros, institutos agrícolas a estabelecerem a ligação com os esforços correntes de definição de cultivos modelo e a iniciarem análises sobre resiliência climática, etc..
- (b) Identificar políticas, estratégias, planos de desenvolvimento e regulações que precisem de ser actualizados para se poder alcançar a resiliência do clima (os principais pontos de acesso ao PPCR serão os planos de desenvolvimento dos países e de redução da pobreza, mas tendo também em conta os esforços anteriores, actuais e planeados destinados a apoiar a resiliência do clima no país (incluindo os PANA dos países).
- (c) Definir as agências essenciais que vão ser responsáveis por encontrarem uma solução para os riscos e estruturas de coordenação de longo prazo.
- (d) Identificar intervenções fora da área governamental que precisem de ser contempladas com vista à adaptação às alterações climáticas (por exemplo, a concessão de financiamento que permita às partes interessadas do sector privado, como as pequenas empresas, adoptarem novas tecnologias ou fazerem os investimentos necessários).
- (e) Discutir a divisão de tarefas entre o Governo, BMD e outros parceiros, incluindo o sector privado, em termos de financiamento, execução e faseamento.
- (f) Estimar os custos de investimento pertinentes e identificar possível co-financiamento e investimento paralelo.
- (g) Desenvolver um quadro geral de resultados, de alto nível, com indicadores de desempenho chave para se detectar o progresso.

23. O enquadramento dos principais riscos climáticos, seus impactos e opções de adaptação terão por base um processo consultivo socialmente inclusivo e de base ampla, dentro do país. Tal permitirá que as acções apoiadas pelo PPCR se inspirem nas experiências locais e traduzam as opiniões e necessidades de um leque de partes interessadas, incluindo especificamente os grupos e sectores vulneráveis (tais como pequenos agricultores, mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades locais e outros grupos vulneráveis).

24. O aumento de capacidade e da sensibilização serão parte das tarefas iniciais da Fase 1, especialmente naqueles países onde o conhecimento e a consciencialização da extensão dos impactos climáticos ainda sejam limitados e se verifique uma debilidade dos mecanismos transversais a todos os sectores destinados a coordenar a resposta às alterações climáticas. Deverá utilizar-se uma análise dos défices e das necessidades, que faz parte do apoio PPCR, com vista a conceber um programa de apoio compreensivo de longo prazo destinado ao reforço institucional e reforma das políticas, como parte integrante da execução do Programa Estratégico. A assistência técnica essencial pode já fazer parte de programas de apoio de outros parceiros de desenvolvimento⁸ e, nesse caso, o PPCR iria partir desses esforços e não duplicá-los. Na Secção VI descreve-se a cooperação com outros parceiros de desenvolvimento em matéria de concepção e implementação do *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima*

25. Se bem que haja a noção de que a integração normalizada da resiliência climática no planeamento do desenvolvimento vá exigir tempo e esforço para se obter uma coordenação de políticas de alto nível, é importante realçar que as tarefas iniciais da Fase I só podem iniciar o processo. Para que seja sustentada, a coordenação transversal a todos os sectores e o reforço institucional exigem processos de reforço de longo prazo que deverão ser uma componente importante do programa de investimento, com outro investimento implementado em paralelo.

26. As acções com vista à resiliência climática a nível de políticas são necessárias mas não suficientes para se alcançar a resiliência climática. Logo, o PPCR é concebido para prestar apoio financeiro à ampliação de investimentos no terreno. O leque dos investimentos dependerá do contexto do país e deverá incidir entre um a três sectores ou temas ou poderá centrar-se numa sub-região fundamental do país. Esta decisão precisa de se basear num processo participativo e analítico sólido durante a Fase 1, incluindo a avaliação de riscos climáticos em grupos particularmente vulneráveis, recursos naturais ou ecossistemas, bem como o sector privado (incluindo pequenos agricultores). A incidência das actividades num número limitado de acções prioritárias levará a um maior impacto e a mudanças mensuráveis.

Segunda Missão

27. A segunda missão conjunta deverá ser realizada com a participação dos BMD pertinentes, independentemente da sua participação específica na Fase 1, anteriormente à apresentação pelo Governo do Programa Estratégico ao PPCR-SC. A missão deverá envolver e cooperar com os parceiros de desenvolvimento baseados no país (incluindo agências das Nações Unidas, organismos de desenvolvimento bilaterais e de outra natureza e outros parceiros não governamentais relevantes).

⁸ Pode ser importante para outros investimentos, para além da assistência técnica. Em todas as circunstâncias, estas actividades em curso deverão fazer parte da abordagem estratégica, enquanto financiadas pelos respectivos parceiros de desenvolvimento.

28. Esta missão deverá servir para finalizar o *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima*. O Programa Estratégico deverá indicar os papéis respectivos dos BMD, divisão de tarefas e co-financiamento das componentes do programa de investimento através dos recursos dos BMD e/ou de outros parceiros de desenvolvimento. Deverá também confirmar o acordo em matéria de cooperação com outros parceiros, incluindo financiamento paralelo e co-financiamento de acções prioritárias identificadas (ver Secção VI abaixo).

29. Durante a missão, o governo, em conjunto com os BMD, convocará uma reunião dos parceiros de desenvolvimento principais (incluindo agências bilaterais e das Nações Unidas, ONG baseadas no país e o sector privado) para apresentar o projecto do Programa Estratégico e solicitar contributos finais, antes de proceder à submissão. A última versão do *Programa Estratégico* será disponibilizada no país para revisão e comentários, pelo menos duas semanas antes da apresentação ao PPCR-SC.

Resultado da Fase 1: Programa Estratégico para a Resiliência do Clima

30. Em resumo, as tarefas iniciais no âmbito da Fase 1 deverão conduzir à formulação de um Programa Estratégico para a Resiliência do Clima. A preparação do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima é um processo fundamental para a concretização do objectivo central do PPCR de iniciar a transformação na abordagem ao planeamento do desenvolvimento, orçamentação e investimentos por forma a incluir considerações sobre resiliência climática. O Programa Estratégico deverá esboçar a visão governamental de longo prazo acordado com vista a perfilhar uma trajectória de desenvolvimento adaptada às alterações climáticas e um caminho vital para o conseguir. Tal deverá incluir a contemplação de sectores económicos vulneráveis, grupos sociais específicos (incluindo mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades locais) e ecossistemas. O Programa Estratégico resumirá a abordagem estratégica conduzida pelo país em termos de resiliência climática, assentando em esforços relevantes relacionados e definirá o programa de investimento subjacente proposto para apoio do PPCR.

31. O Programa estratégico deverá também incluir uma gama de assistência técnica e outras componentes de investimento para apoiar a execução da abordagem estratégica. As actividades incluídas no Programa Estratégico deverão:

- (a) ser inseridas no contexto mais amplo de desenvolvimento sustentável e de redução da pobreza, conforme idealizado no Programa Estratégico e não actividades individuais (a não ser numa base excepcional);
- (b) ser ambiciosas e inovadoras nos seus objectivos em matéria de resiliência climática;
- (c) reforçar a colaboração e a complementaridade com outros parceiros de desenvolvimento e visar identificar outras fontes de financiamento;
- (d) explorar os esforços existentes em apoio da resiliência do clima (incluindo os PANA), diligenciando para não os duplicar;
- (e) definir de que modo as lições aprendidas serão registadas e amplamente partilhadas; e
- (f) ser inclusivas mediante a provisão de mecanismos destinados a assegurar que serão tidas em conta as vozes e necessidades de uma vasta gama de partes interessadas.

32. O PPCR reconhece que a criação de um clima propício, incluindo a inclusão de considerações sobre a resiliência do clima no planeamento do desenvolvimento e/ou sectorial e instituições reforçadas, é vital para que o sector público e privado possam responder com sucesso aos riscos climáticos. Logo, o PPCR será ambicioso em termos de oportunidade. Por exemplo, num país onde

esteja planeada a revisão do PRSP, o PPCR deverá colaborar com processo de revisão do PRSP e apoiar a integração das questões de resiliência climática no PRSP revisto.

33. O programa incluirá um enquadramento de desempenho descrevendo as maneiras que permitem ao país medir o progresso com vista à consecução da visão de longo prazo acordada. Por exemplo, o Programa Estratégico pode incluir métricas nucleares propostas e/ou pode esboçar a forma como se podem agregar, a nível nacional, os indicadores específicos das componentes do programa de investimento. Estes indicadores deverão estar captados na medição global dos resultados PPCR, conforme descrito no Enquadramento de Resultados PPCR.

34. Cada Programa Estratégico será diferente, dependendo do país participante e dos processos anteriores a que o país aderiu e que podem servir de referência, tais como actuais estratégias de adaptação ou para mudanças climáticas. O objectivo da Fase 1 é apoiar um processo profundamente nacional para uma maior resiliência climática; não se trata de produzir um extenso documento. Ver o Anexo 1 para o esquema proposto dos tópicos gerais a serem abordados no Programa Estratégico.

Análise e Endosso do Programa Estratégico

35. Compete ao PPCR-SC analisar o Programa Estratégico e endossá-lo como uma base para a preparação do programa e de propostas de projecto para o financiamento adicional do PPCR. Ao endossar o Programa Estratégico, o PPCR-SC deverá ter em consideração as vulnerabilidades do país e os objectivos de longo prazo para reforço da resiliência do clima face a essas vulnerabilidades, *como e se* o programa de investimento proposto está efectivamente a apoiar a inclusão generalizada da resiliência climática nas políticas e se a ampliação dos investimentos conduzirá a melhorias comensuráveis na resiliência do clima.

36. Essa análise deverá apreciar a solidez do processo seguido na preparação do programa, bem como do enquadramento de desempenho e métricas para medir o progresso relativamente aos objectivos e de que forma será reportado o progresso ao longo do tempo.

37. Preparou-se um conjunto de questões estruturadas destinado a ajudar o PPCR-SC na sua consideração de um Programa Estratégico dentro do contexto específico do país (ver Anexo 2).

IV. Fase 2: Implementação do Programa Estratégico

38. Uma vez endossado o Programa Estratégico pelo PPCR-SC e aprovado o financiamento para o programa e preparação do projecto, será disponibilizada uma subvenção ao respectivo país participante para possibilitar uma preparação detalhada das componentes do programa. A preparação e execução do programa de investimento obedecerão aos procedimentos do respectivo BMD.

39. Na Caixa 2 apresenta-se uma lista ilustrativa de exemplos de iniciativas e acções que contribuem para a resiliência do clima e que podiam ser apoiadas pelo PPCR .

Caixa 2: Exemplos ilustrativos de possíveis acções destinadas a apoiar a participação do PPCR em programas-piloto

Pode apoiar-se a assistência técnica, por exemplo, a criação de capacidade humana, reforço institucional e reforma de políticas. O PPCR também dá a possibilidade de, por exemplo, se adicionar um novo modelo para a dimensão do clima e de se contemplar o risco climático nas infra-estruturas existentes e planeadas para armazenamento de água destinada ao abastecimento de água, irrigação, protecção de inundações e/ou produção hidroeléctrica, incluindo parcerias público/privadas nessas operações.

Na generalidade, as acções apoiadas pelo PPCR podem incluir uma gama de actividades tais como:

(a) Envolvimento de responsáveis por decisões de políticas e/ou outros intervenientes principais, incluindo responsáveis por decisões económicas, planeadores, académicos, ONG e o sector privado, em actividades de formação de conhecimento sobre cenários de impacto do clima – incluindo seminários/workshops e outros eventos para disseminação das conclusões da pesquisa aplicada – para fortalecer o seu entendimento do modo como as mudanças climáticas irão afectar o desenvolvimento e o crescimento económico.

(b) Capacidade analítica e fornecimento de contributos informativos sólidos. Tal podia incluir a criação ou reabilitação de redes hydromet, sistemas de aviso precoce de seca e de enchentes e sua ligação com acções humanitárias preventivas; e I&D (por exemplo investigação e desenvolvimento de cultivos que se adaptassem às características locais e novas condições climáticas, beneficiando um grande número de pequenos agricultores). Para tal, podia recorrer-se a agentes públicos e/ou privados, apoiados por recursos das subvenções que iriam cobrir os custos adicionais, sobretudo dos benefícios para o “bem público”.

(c) O reforço institucional e as revisões de políticas, estratégias, planos e/ou regulações relevantes destinadas a integrar a resiliência do clima no planeamento do desenvolvimento e reforma de políticas em todos os sectores. O PPCR tem de ser ambicioso em termos de oportunidade, tirando partido dos esforços de reforma de políticas em curso (como por exemplo as próximas revisões dos PRSP, políticas e estratégias sectoriais, etc.). Deverá ainda contribuir para incrementar o ambiente propício e/ou acesso ao financiamento para o sector privado poder investir em medidas de adaptação (incluindo tecnologias de adaptação inovadoras).

(d) Investimentos destinados a apoiar a resiliência do clima em sectores-chave ou prioritários e/ou importantes ecossistemas e/ou grupos particularmente vulneráveis. Pode incluir, por exemplo, acentuar a ligação entre a gestão do risco de desastre e as medidas de adaptação pró-activas; implementação de medidas para integrar a resiliência do clima nos processos de concepção das infra-estruturas e do planeamento espacial; ou modificação dos padrões/códigos de construção a par da designação de áreas de “não construção”.

(e) Financiamento concessional para atrair investimentos do sector privado que, por si só, podem não proporcionar as necessárias taxas de retorno, mas onde a conjugação de empréstimos altamente concessionais com o financiamento convencional ao sector privado pode ajudar a reduzir os custos e riscos adicionais dos investimentos do sector privado com potencial para contribuírem significativamente para a resiliência do clima. Incluem-se alguns exemplos:

- i. mitigação de garantias e riscos (pode, por exemplo, ser necessário um primeiro prejuízo para cobrir o risco de empréstimo dos bancos a agricultores de pequena escala para tecnologias de irrigação com conservação de água);
- ii. programas de monitorização e de recolha de dados (tais como padrões meteorológicos e de rendimento relativos a cultivos agrícolas estratégicos onde os benefícios são tanto públicos como privados, mas onde apenas a combinação com financiamento concessional forneceria a uma empresa privada o incentivo para investir no projecto);
- iii. custos adicionais para responder às incertezas climáticas em parcerias público-privadas.

Aprovação do financiamento do PPCR para Programas e Projectos

40. O Programa Estratégico para a Resiliência do Clima compreenderá as actividades ou componentes dos programas propostos para financiamento do PPCR, incluindo assistência técnica e outros investimentos envolvendo o sector público e/ou privado e entidades não soberanas. No Programa Estratégico, a ser submetido para endosso (ver Anexo 2), incluir-se-ão descrições breves de cada actividade. Uma preparação detalhada de cada actividade será efectuada de acordo com os procedimentos do(s) BMD parceiro(s) do país na actividade. É possível que um ou mais BMD ou um eventual co-financiamento por outros parceiros de desenvolvimento possam verificar-se em relação a uma componente ou actividade específica do programa.

41. O PPCR-SC irá:

- (a) apresentar comentários às versões preliminares das notas conceptuais do projecto⁹ durante a análise do Programa Estratégico e aprovar as subvenções para preparação do projecto destinadas às actividades propostas;
- (b) aprovar o financiamento do PPCR para projectos e programas específicos do PPCR na fase prévia à avaliação; e
- (c) receber, a título informativo, o documento final de avaliação do projecto¹⁰ quando esse documento final for divulgado ao Conselho do BMD¹¹.

V. Modalidades de Financiamento

42. O PPCR visa prestar tanto subvenções como empréstimos altamente concessionais para a implementação dos Planos Estratégicos, contribuindo para a vasta gama de instrumentos de financiamento disponibilizados através dos BMD (ver secção abaixo sobre instrumentos de financiamento). O documento de concepção do PPCR reconhece que “se espera que uma porção representativa do financiamento no âmbito do PPCR seja concedida sob a forma de subvenções, mas o PPCR pode também considerar a opção de empréstimos concessionais adicionais que podem ser combinados com as fontes existentes de financiamento concessional e recursos nacionais para intensificar a resiliência do clima nas prioridades de desenvolvimento adoptadas. O financiamento do PPCR destinado a custos adicionais, directamente associados com a assistência técnica e o ajustamento institucional, deverá ser feito através de subvenções.”¹²

43. Espera-se que as *subvenções* sejam disponibilizadas para financiar:

- (a) preparação do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima (Fase 1);
- (b) preparação do projecto; e
- (c) custos adicionais necessários para os investimentos na resiliência do clima.

⁹ A terminologia difere ligeiramente entre os BMD, ou seja no BID um *Perfil da Cooperação Técnica* equivale a uma *Nota Conceptual do Projecto*.

¹⁰ A terminologia difere ligeiramente entre os BMD e, por exemplo no BID o equivalente ao *Documento de Avaliação do Projecto* é o *Plano Operacional do Projecto*.

¹¹ Ao mesmo tempo em que é distribuído ao Conselho do BMD.

¹² Programa Piloto para a Resiliência do Clima ao abrigo do Fundo Estratégico do Clima, parágrafo 18, 18 de Novembro de 2008.

44. Uma proposta mais detalhada sobre os produtos de financiamento, suas condições e taxas deverá ser submetida à aprovação do PPCR-SC em conformidade com os seguintes princípios gerais.

(a) Subvenção para financiar a preparação do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima (Fase 1):

45. Será disponibilizada uma subvenção até ao montante de USD 1,5 milhões para financiar as actividades da Fase 1 de programas-piloto em países individuais. O montante será aprovado pelo PPCR-SC com base num plano de trabalho e orçamento para a Fase 1 a ser submetido pelo país participante. Os pilotos regionais podem precisar de financiamento adicional para cobrir adequadamente os custos de transacção adicionais num programa-piloto regional.

(b) Subvenções de preparação destinadas à preparação detalhada de actividades do Programa Estratégico (Fase 2)

46. Quando o *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* é submetido ao PPCR-SC para seu endosso, será feito um pedido de aprovação dos fundos para preparação destinados a desenvolver adicionalmente os conceitos do programa e do projecto a serem endossados pelo PPCR-SC. Uma vez aprovados os fundos para a preparação, será concedido ao país uma subvenção para a preparação detalhada do programa endossado. Está estimado um envelope de USD 1,5 milhões em fundos de preparação para cada país participante (para um piloto de um país individual). O governo, em diálogo com os BMD, fornecerá uma proposta ao PPCR-SC circunstanciando o modo como estes fundos irão ser utilizados.

(c) O financiamento subvencionado, na medida em que seja disponibilizado, pode ser utilizado para cobrir os custos adicionais associados com a inclusão da resiliência do clima nos investimentos.

47. O PPCR prevê a concessão adicional de financiamento aos países com vista à inclusão da resiliência do clima nos investimentos e planeamento do desenvolvimento, incluindo a combinação de subvenções e de empréstimos altamente concessionais com financiamento público e privado interno.

48. Serão disponibilizadas subvenções e também empréstimos concessionais para financiar os custos adicionais necessários para produzir um projecto resiliente ao clima. Os países podem optar por aceder apenas aos recursos subvencionados do PPCR. Quando se fornecem empréstimos concessionais, o elemento subvenção do empréstimo deverá ser suficiente para cobrir os custos adicionais da resiliência do clima. Os termos de financiamento dos empréstimos concessionais serão determinados pelo PPCR-SC e prevê-se que o grau de concessionalidade seja igual ou superior ao da IDA.

Determinação do financiamento para os programas-piloto¹³ (Fases 1 e 2):

49. Com base nas promessas actuais, a média dos fundos disponíveis por programa-piloto varia entre USD 30-60 milhões, com aproximadamente metade dos fundos disponíveis para financiamento subvencionado e a outra metade para empréstimos altamente concessionais. Ao considerar o financiamento de cada piloto, o PPCR-SC deverá ter em conta as necessidades do país ou países

¹³ Tanto para pilotos de países individuais como regionais.

conforme apresentadas no Programa Estratégico para a Resiliência do Clima e o programa de actividades proposto. Tal permitirá que os países, que proponham actividades com mais potencial de mudança transformacional de abordagens e maior acção, inovação e/ou co-financiamento, tenham mais oportunidades de acesso aos recursos.

Metodologia

50. *Montante da subvenção:* Será acordado pelo PPCR-SC um envelope de financiamento com base no *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima*. Se bem que baseado sobretudo nas necessidades, cada programa-piloto deverá poder aceder no mínimo 5% e no máximo 10% do montante total da subvenção existente no PPCR (entre 12 e 25 milhões, com base no número actual de 11 pilotos e o montante da subvenção actualmente prometida). Assim se poderá garantir que os recursos adequados estejam disponíveis para os programas-piloto, independentemente do momento da apresentação do pedido.

51. *Financiamento concessional:* Face à incerteza quanto à necessidade e interesse em aceder a empréstimos concessionais, foi acordado um tecto inicial de 20% do total do montante do financiamento concessional disponível por programa-piloto. Este tecto ficará sujeito a revisão e será reavaliado após a submissão dos primeiros três a cinco Programas Estratégicos.

Instrumentos de Financiamento

52. O apoio financeiro PPCR aos países participantes será prestado em conformidade com os procedimentos do BMD. Utilizar-se-á um leque de modalidades de financiamento próprias para apoiar uma abordagem programática. A diversidade nos instrumentos financeiros utilizados deverá contribuir para a aprendizagem de lições quanto à melhor forma de os BMD trabalharem com os países no que toca a contemplar a resiliência climática.

53. Reconhecendo, no entanto, ligeiras diferenças nas modalidades detalhadas dos BMD, os instrumentos financeiros podem incluir apoio orçamental/empréstimos programáticos, programas de investimento coordenado entre os sectores chave e combinação com financiamento nacional e/ou mecanismos de apoio internacional em vigor destinados ao sector público e/ou privado que podem, por exemplo, incluir linhas de crédito e parcerias com intermediários financeiros, garantias e participações em capital social. A escolha de instrumentos específicos deverá ser feita caso a caso, levando em consideração as circunstâncias e as necessidades de financiamento e os objectivos da actividade específica, com um enfoque em instrumentos de financiamento que promovam abordagens programáticas, controlo pelo país e uma ampla cooperação e apoio por parte de um número de parceiros de desenvolvimento.

54. Como o PPCR é concebido para integrar a resiliência do clima nos planos de desenvolvimento, as acções financiadas pelo PPCR, como uma prática geral, não deveriam ser isoladas mas sim combinadas com recursos dos BMD e/ou outro co-financiamento paralelo, incluindo recursos governamentais e/ou do sector privado. As componentes de programas isolados podem ser autorizadas a título excepcional mas vão exigir uma justificação detalhada. A integração das actividades e financiamento do PPCR em programas mais amplos permitirá impactos mais profundos e maior sustentabilidade e dá uma maior probabilidade de alcançar actividades alargadas e uma mudança transformacional das abordagens de desenvolvimento de harmonia com o objectivo do PPCR.

Comissões dos BMD

55. A recuperação dos custos dos BMD relacionados com a administração do ciclo do projecto deverá assentar em comissões aprovadas pelo PPCR-SC. A taxa cobrada irá reembolsar os BMD dos custos incorridos com funcionários adicionais, consultores, viagens e custos relacionados com o desenvolvimento, avaliação, apoio à implementação, supervisão e reporte do projecto.

VI. Cooperação com os Parceiros de Desenvolvimento

56. A cooperação com uma série de parceiros de desenvolvimento ao longo do desenvolvimento e implementação de programas-piloto é um elemento inerente aos esforços destinados a alcançar uma mudança transformacional para uma via de desenvolvimento mais adaptada às alterações climáticas e a criar um apoio e controlo amplos. A composição e natureza destas parcerias nos países participantes vai depender das circunstâncias do país e irá, portanto, evoluir caso a caso. Entre os parceiros-chave contar-se-ão, provavelmente, as agências das Nações Unidas, organismos de desenvolvimento bilaterais e regionais, ONG e o sector privado. Adicionalmente, as metas de conhecimento e de gestão das informações do PPCR deverão incluir o intercâmbio de uma vasta gama de experiência e de conhecimento entre os parceiros de desenvolvimento (ver Secção VII).

57. A cooperação deverá começar durante os preparativos da missão conjunta inicial. Deverá estipular-se uma reunião com os parceiros de desenvolvimento a actuarem no país, logo no início da missão, para se ter um panorama do processo PPCR, analisar as actividades em curso que irão servir de base para o Programa Estratégico e identificar oportunidades de cooperação.¹⁴ O objectivo deste esforço é edificar sinergias construtivas com os parceiros.¹⁵ Os parceiros deverão ser convidados a contribuir para:

- (a) a configuração da abordagem estratégica e programa de investimento de longo prazo;
- (b) os estudos analíticos da Fase 1;
- (c) a identificação de lacunas e necessidades;
- (d) a identificação de oportunidades para sinergias e co-financiamento da Fase 1 e implementação da Fase 2 do programa de investimento.

58. O *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* pode definir objectivos programáticos e actividades para além daqueles que podem ser financiados através do PPCR. Outros parceiros podem decidir financiar e implementar certas componentes estratégicas do programa. Tal permitiria um reforço mútuo dos esforços destinados a apoiar o país. Adicionalmente, deverá ser seriamente incentivado o financiamento paralelo e o co-financiamento de actividades do PPCR por parte dos parceiros bilaterais, agências das Nações Unidas e IFI/bancos regionais de desenvolvimento. O PNUD, por exemplo, está a implementar um programa relacionado relativo à adaptação na região de África (“Apoio a Abordagens Integradas e Compreensivas à Adaptação Climática em África”). Este programa pode ser um veículo através do qual se pode vir a financiar uma gama de actividades para criação de capacidade no âmbito da Fase 1 e, potencialmente da Fase 2.

¹⁴ Os pormenores referentes ao processo da missão conjunta estão descritos na respectiva nota directiva.

¹⁵ Os parceiros compreendem agências das Nações Unidas, ONG, sector privado, agências bilaterais e outras organizações de desenvolvimento (podem também incluir centros e programas regionais de clima, por exemplo). Em termos de agências das Nações Unidas, o gabinete do coordenador residente ou do representante residente do PNUD no país participante será o ponto de acesso à cooperação com os organismos da ONU.

59. Está previsto que os CIF sejam implementados através dos BMD. Seria possível, caso um país e o BMD assim acordassem, designar outros parceiros de desenvolvimento como entidades executantes (tais como agências das Nações Unidas ou ONG) para efectuarem certas intervenções, tais como actividades de assistência técnica. Esses acordos estão contemplados nos procedimentos dos BMD (ou seja, através de uma relação contratual em conformidade com as respectivas regras de aquisições do BMD).

60. O texto abaixo destaca o papel potencial de um número de parceiros essenciais de desenvolvimento que podem colaborar com o país e os BMD com vista à consecução dos objectivos do Programa Estratégico. Esta lista visa fornecer alguns exemplos e não se trata de uma lista exaustiva. Outros parceiros potenciais, como por exemplo os centros regionais do clima, podem ter uma função importante a desempenhar em acções específicas, tanto a nível de país como a nível regional.

Cooperação com as Agências das Nações Unidas

61. Existe uma série de agências das Nações Unidas que estão a apoiar actividades cruciais para aumentar a vertente da resiliência do clima no desenvolvimento. Incluem-se programas e projectos que apoiem a agricultura e as pescas, segurança alimentar, gestão do risco de desastre, serviços de saúde, gestão de recursos naturais e desenvolvimento de capacidade institucional e humana para a gestão de riscos climáticos. O acesso à colaboração com as agências das Nações Unidas em países específicos reside, primordialmente, na equipa do país coordenada pelo delegado das Nações Unidas/representante residente do PNUD.

Cooperação com o PNUD

62. Embora existam numerosas agências das Nações Unidas importantíssimas para reduzir a vulnerabilidade no seio de um país, vale a pena referir o papel capital desempenhado pelo PNUD através dos seus programas existentes e emergentes para fins de inclusão generalizada da adaptação às alterações climáticas. Um alinhamento estreito do programa PPCR com os programas do PNUD a nível de país, especificamente na região África (ver Caixa 3 abaixo), produzirá sinergias e impactos de maior dimensão. O programa do PNUD (através de financiamento paralelo) tem potencialidade para contribuir substancialmente para o desenvolvimento da abordagem estratégica e uma série de tarefas iniciais na Fase 1, como por exemplo estudos analíticos, aumento da sensibilização e esforços na área de criação de capacidade.

63. De referir ainda que tanto o PNUD como o Banco Mundial estão envolvidos no mecanismo de Aprendizagem da Adaptação, um esforço que reside principalmente na Web para fins de divulgação do conhecimento e das lições aprendidas. O Programa Global de Apoio do PPCR, descrito na secção VII abaixo, deverá proporcionar um sistema de ligação recíproco com este mecanismo.

Caixa 3: Programa de Adaptação do PNUD em África:

Apoio às Abordagens Integradas e Compreensivas para Adaptação às Alterações Climáticas

Ao abrigo do seu programa de USD 92 milhões intitulado “**Apoio às Abordagens Integradas e Compreensivas para Adaptação às Alterações Climáticas em África,**” com o suporte do Governo do Japão, o PNUD vai assistir 21 países espalhados pelo continente africano na incorporação dos riscos de oportunidades de alterações climáticas no processo nacional de desenvolvimento, com vista a firmar avanços do desenvolvimento no quadro de alteração climática. O programa vai assistir os países a criarem um clima favorável e a desenvolverem a capacidade necessária, tanto a nível local como nacional, que os habilite a conceber, financiar, implementar, monitorizar e ajustar políticas e planos de adaptação de longo prazo, integrados e eficazes em função do custo e robustos, de entre uma vasta gama de possíveis alterações nas condições climáticas. O PNUD envolverá o Programa Alimentar Mundial, o Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial na execução de algumas das actividades no âmbito deste programa. Espera-se ainda que o programa lance as bases para os investimentos sucedâneos por parte do Banco Mundial e outras instituições financeiras nacionais, regionais e multilaterais, bem como inspire a cooperação com outros programas de adaptação em curso a nível nacional, regional e global, programas da UE, do GEF e doadores bilaterais.

Cooperação com o Fundo de Adaptação

64. O PPCR visa proporcionar lições, ao longo dos próximos anos, que possam ser extraídas pelos países, comunidade de desenvolvimento e o regime internacional de alterações climáticas, incluindo o Fundo de Adaptação (AF). Com vista a promover uma interacção contínua com o AF, convida-se o Conselho do AF a designar um dos seus elementos como membro do PPCR-SC.

65. A Componente de Aprendizagem e Gestão do Conhecimento do PPCR (descrita na Secção VII abaixo) irá tirar lições e divulgá-las regularmente às principais partes interessadas. Os eventos e reuniões de aprendizagem global – tais como o Fórum de Parcerias – incluirão uma reunião alargada dos intervenientes, incluindo o Fundo de Adaptação, doadores e países beneficiários elegíveis, BMD, ONU e agências das Nações Unidas, GEF, CQNUAC, organismos bilaterais de desenvolvimento, ONG, entidades do sector privado e especialistas técnicos. O Fórum de Parcerias reunir-se-á anualmente com vista a proporcionar um fórum para diálogo sobre direcções estratégicas, resultados e impactos dos Fundos de Investimento Climático.

Cooperação com o GEF

66. Os recursos do PPCR irão complementar outros mecanismos financeiros multilaterais, tais como o GEF e o Fundo de Adaptação, e fontes bilaterais de financiamento e procurarão co-financiamento sempre que adequado. Entre os países menos desenvolvidos, inspirar-se-á nos PANA e nas experiências adquiridas com ao processo de formulação do PANA.

67. O GEF realizou uma série de acções piloto e adquiriu um conjunto de experiências no financiamento de medidas de adaptação através do Programa Estratégico para Adaptação, Fundo dos Países Menos Desenvolvidos e Fundo Estratégico para as Mudanças Climáticas, que proporcionarão lições valiosas e potenciais oportunidades, com base nas quais os países deverão construir os seus Programas Estratégicos.

Cooperação com as ONG

68. As ONG sedeadas no país deverão contribuir, de forma significativa, para o desenvolvimento e implementação do Programa Estratégico e, em particular, para o programa da aprendizagem. As ONG nacionais, regionais e globais são tradicionalmente parceiros-chave ao nível global, regional e nacional em acções tais como divulgação de conhecimento, organização de consultas de base comunitária, prestação de formação e melhoria dos serviços externos agrícolas e da saúde e devem ser parceiros enérgicos no intercâmbio do conhecimento e apoiar os mecanismos de aprendizagem sul-sul. As ONG deverão também ser convidadas a contribuir para mecanismos de medição de resultados, especialmente as organizações de base comunitária a nível local.

69. As ONG podem escolher cooperar nas acções do PPCR como parte das suas actividades em curso e podem ser contratadas pelo governo para efectuar actividades propostas nas componentes do Programa Estratégico.

Cooperação com o Sector Privado

70. O sector privado é o pilar do crescimento económico e da criação de emprego. As empresas do sector privado deverão ter capacidade para se adaptarem às alterações climáticas com vista a manter a prosperidade e estabilidade económica e social. Com vista a contribuir eficazmente para a resiliência do clima, as companhias do sector privado vão precisar de ter o conhecimento, capacidade e incentivos financeiros necessários para levar a cabo intervenções apropriadas e pontuais na área das alterações climáticas.

71. Se bem que algumas empresas de maior porte possam ter o conhecimento e recursos técnicos para avaliar e implementar acções adequadas, muitas empresas do sector privado podem não possuir nem os conhecimentos técnicos nem os recursos necessários para elaborar e interpretar modelos climáticos apropriados. Pode ser particularmente verdade para os pequenos e médios agentes do sector privado (por exemplo, pequenos agricultores). A análise dos riscos climáticos na Fase 1 deverá, portanto, incluir uma análise dos riscos para o sector privado e dos impactos possíveis na economia e no bem-estar humano.

72. Podem ser necessárias intervenções do sector público com o intuito de gerir as incertezas, catalisar o sector privado no sentido da adaptação e guiar novos investimentos (conduzindo análises de impacto para vários cenários de clima, estabelecendo procedimentos para a avaliação dos riscos climáticos, desenvolvendo opções de adaptação e divulgando conhecimento entre aquelas empresas e/ou sectores em maior risco, por exemplo). Uma vez identificados os investimentos necessários, podem ser precisos incentivos e financiamentos para habilitar os operadores do sector privado a realizarem os investimentos necessários.

73. Da mesma forma, pode ser necessária regulação adequada para garantir acções de adaptação do sector privado e aumentar a resiliência do clima (por exemplo, requisitos para avaliações dos riscos climáticos e da adaptação ou desenvolvimento de novos códigos de construção). Face à dinâmica do clima e da pesquisa e informações associadas em matéria de adaptação, os processos acima precisam de ser contínuos e reiterados.

VII. Aprendizagem e Gestão do Conhecimento

74. Um dos objectivos do PPCR é gerar conhecimento e lições da sua implementação e transferir essas lições para outros mecanismos de adaptação existentes e futuros, como o Fundo de Adaptação e os fundos CQUAC administrados pelo GEF. Com vista a cumprir o objectivo de aprendizagem do PPCR, vai ser necessário extrair continuamente lições da implementação, começando por tirar lições das missões conjuntas iniciais e aplicá-las até à avaliação final do programa.

75. Este tipo de aprendizagem e divulgação de experiências exige que se reservem os recursos designados no âmbito do programa PPCR a nível global e que os esforços de conhecimento e de aprendizagem de gestão sejam completamente integrados em todos os pilotos. Propõe-se que o programa PPCR estabeleça um Programa de Apoio Global dentro da Unidade Administrativa CIF que servirá de “elemento aglutinador” para agregar todos os programas-piloto individuais e promover a aprendizagem entre eles. Este Programa iria apoiar um intercâmbio e diálogo frequente entre os pilotos, proporcionar as ferramentas e conhecimentos especializados aos países participantes e divulgar lições entre um vasto leque de partes interessadas no seio da comunidade de prática próxima e para além do PPCR. Prevê-se que o Programa de Apoio Global venha a ser alargado por forma a abranger outros programas SCF, à medida que entram em vigor. Um plano mais detalhado das actividades e das implicações dos custos referentes ao Programa de Apoio Global será elaborado e submetido à aprovação do PPCR-SC

Gestão do Conhecimento e Lições Aprendidas em cada Piloto

76. Cada uma das componentes do *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* do país deverá incluir e orçamentar actividades de gestão de conhecimento e de aprendizagem. Estas actividades visam alcançar as partes interessadas no país bem como nos pilotos PPCR e a nível global. Deveriam conduzir-se experiências piloto destinadas a extrair e divulgar as lições aprendidas e os produtos de conhecimento relevantes, inspirando-se nos esforços nacionais e utilizando mecanismos e instituições existentes, conforme seja adequado. A Unidade Administrativa CIF, através do Programa de Apoio Global, seria a grande patrocinadora da promoção de uma implementação eficaz e sólida dessa gestão do conhecimento e das actividades de aprendizagem. Compreenderiam, entre outras:

- (a) captação contínua e divulgação das lições aprendidas, fornecendo informações ao programa de apoio global e mantendo um sítio na Web (nas línguas locais e em Inglês);
- (b) utilização de veículos de transmissão inovadores e localmente adaptados para a divulgação do conhecimento (visuais e escritos para ilustrar o progresso e as lições);
- (c) promoção do conhecimento sul-sul sobre ameaças climáticas comuns e soluções, através de intercâmbio entre especialistas e profissionais dos vários pilotos com ameaças semelhantes;
- (d) reforço do entendimento e metodologias sobre questões específicas, tais como para a avaliação de custos e benefícios da adaptação e métricas aperfeiçoadas para monitorizar a eficácia das medidas de adaptação;
- (e) desenvolvimento de um programa de formação de formadores para o piloto e outros programas de aperfeiçoamento profissional destinados aos funcionários do Estado, ONG e outros;
- (f) desenvolvimento de campanhas de esclarecimento e sensibilização em cada país (destinadas, por exemplo, ao sector público e privado, formuladores de políticas, escolas, etc.), incluindo formação dos meios de comunicação;

(g) criação de um gabinete de apoio especializado para prestar assistência imediata e facilitar a divulgação de ferramentas inovadoras e de recursos de conhecimento a nível nacional (ver também Programa de Apoio Global).

Programa de Apoio Global

77. O Programa de Apoio Global deverá assegurar que seja feito o registo e divulgação das lições entre os pilotos e outros intervenientes a nível global e regional, que os produtos de conhecimento partilhados, tendo em conta as necessidades e experiências dos programas-piloto, sejam produzidos a um custo económico e que sejam fornecidos conhecimentos especializados e ferramentas aos países participantes, conforme seja necessário. As actividades podem incluir:

- (a) manter um sítio na Web PPCR para divulgar informações sobre o progresso dos programas-piloto apoiados pelo PPCR e prestar informações a equipas nos países participantes e não só (explorando e colaborando com os esforços existentes de aprendizagem para adaptação) e fornecer ferramentas interactivas para comunicação entre os pilotos em países (tais como listservs, blogues para os profissionais ou um gabinete virtual de ajuda)
- (b) convocar reuniões anuais de aprendizagem com a participação de todos os países com programas-piloto, convidando uma série de intervenientes da área para enriquecer o intercâmbio e registar a experiência¹⁶ (pode haver temas anuais e/ou sessões paralelas, por exemplo);
- (c) facilitar actividades-alvo comuns entre os países participantes com ameaças e experiências semelhantes (reconhecendo semelhanças entre as vulnerabilidades de pequenos estados insulares, por exemplo, o Programa de Apoio Global pode explorar a melhor maneira de promover a partilha inter-regional de lições entre os pequenos estados insulares);
- (d) proporcionar ferramentas e recursos de conhecimento aos países PPCR através de um “compêndio” em evolução constante. O compêndio poderá ser acedido virtualmente, concebido em diálogo com países e baseado numa análise de lacunas e necessidades específicas. O compêndio deverá incluir informações e conhecimento alvejados, concebidos para questões essenciais para o PPCR, como por exemplo ferramentas de avaliação da vulnerabilidade em países com ameaças semelhantes e exemplos de integração bem-sucedida da resiliência do clima em políticas sectoriais. A divulgação no país destes recursos e a facilitação da utilização de ferramentas e abordagens inovadoras deverão estar contemplados no plano de cada piloto;
- (e) captar o progresso e reforçar a métrica/indicadores de progresso em termos de resiliência do clima entre os vários pilotos através de uma variedade de meios e cooperar com as equipas nos países participantes com vista a promover uma medição sólida dos resultados e prestar apoio na elaboração de enquadramentos de desempenho para os pilotos;
- (f) fornecer apoio técnico/conhecimento especializado pontual para reforçar o apoio técnico em cada programa-piloto e facilitar a divulgação de ferramentas e conhecimento inovadores entre os programas-piloto PPCR (por exemplo, através de programas de formação de formadores);
- (g) cooperar com outras plataformas e programas globais de aprendizagem, como o mecanismo de Aprendizagem da Adaptação e promover o intercâmbio de conhecimentos

¹⁶ Incluindo representantes de outros programas regionais e globais relevantes para a resiliência do clima, como por exemplo o programa CQNUAC NEEDS, experiências baseadas no quadro de acção HYOGO, etc.

revolucionários e emergentes e esforços inovadores destinados a responder aos desafios de adaptação. Tal deverá ser concebido como uma interacção mútua, com os países participantes do PPCR a transferirem experiências e lições bem como a beneficiarem do aumento da base global de conhecimento.

78. O Programa de Apoio Global deverá ser criado no princípio do AF10 para assegurar que a gestão de conhecimento e a extracção de lições estejam embutidas nos programas-piloto desde o seu início. Deverá congregiar representantes dos países participantes logo no início do processo para permitir uma troca de experiências e identificar as necessidades de apoio adicional através dos recursos de conhecimento e de saber especializado no desenvolvimento dos seus *Programas Estratégicos para a Resiliência do Clima*.

VIII. Elaboração de relatórios

79. Relativamente ao objectivo do PPCR de aprendizagem e divulgação de lições, é de importância crucial o reporte do progresso e a ampla divulgação desta informação através de uma variedade de meios de difusão. Tal deverá contribuir para um espírito de transparência e colaboração entre os parceiros de desenvolvimento. Neste domínio, a Unidade Administrativa CIF desempenhará um papel central.

A Nível de Programa PPCR

80. De acordo com o SCF e o PPCR, será preparada anualmente, pela Unidade Administrativa CIF, uma carteira e uma análise de fundos, baseada nas informações prestadas pelos respectivos BMD.

81. Adicionalmente, a Unidade Administrativa CIF, através do Programa de Apoio Global, será a principal responsável pela extracção e divulgação das lições aprendidas nos países participantes, incluindo a interacção e garantia de que as lições serão regularmente transmitidas ao CQNUAC, Conselho do Fundo de Adaptação e outros foros relevantes.

82. Na altura do reporte anual da carteira pela Unidade Administrativa CIF, o PPCR-SC analisará o progresso na implementação da carteira do PPCR. Esta análise fornecerá uma oportunidade para se descobrir os principais atrasos ou entraves à implementação do programa. O PPCR-SC pode considerar a adopção de alguns *benchmarks* que, quando não cumpridos, irão accionar a necessidade de uma explicação do país quanto aos motivos pelos quais o *benchmark* não foi atingido, designadamente:

- (a) a apresentação de um *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* deverá ser feita dentro de 18 meses a contar da missão conjunta inicial;
- (b) as componentes específicas no âmbito do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima deverão ser submetidas para aprovação (na fase de pré-avaliação) até 12 meses depois da análise da Nota Conceptual do Projecto.

83. Com base nas explicações fornecidas pelo país, o PPCR-SC pode examinar quais as medidas a adoptar para melhorar o desempenho ou se os fundos deveriam ser afectados a outras actividades do PPCR

A Nível de País (programa-piloto)

84. A nível de país (incluindo o nível regional para os pilotos regionais do PPCR) haverá várias medidas no ciclo do PPCR que proporcionarão uma oportunidade para se registar progresso e lições, incluindo os relatórios das missões conjuntas, a proposta para a Fase 1, os Programas Estratégicos para a Resiliência do Clima e os relatórios regulares sobre a implementação dos programas estratégicos, tanto por intermédio do BMD como mais pormenorizadamente através das componentes do programa nacional de aprendizagem e de gestão do conhecimento.

IX. Monitorização e Avaliação

A nível do programa PPCR

85. Durante a preparação do PPCR ficaram acordados os mecanismos de reporte regulares. O Enquadramento de Resultados do PPCR fornece uma estrutura que permite a concepção de avaliações do programa do PPCR. Para além da avaliação final do programa, podem ser consideradas análises temáticas intercalares que visem, quer acentuar a aprendizagem de lições num contexto específico, como por exemplo a gestão do risco de desastre e sistemas de ligação à adaptação, quer identificar e facultar medidas para dar resposta aos estrangulamentos na implementação de componentes de um piloto.

86. Como os impactos e a eficácia das medidas de adaptação, incluindo a sustentabilidade, só se manifestam após o decurso das intervenções, seria importante reservar fundos para se fazer, no futuro, uma avaliação ex-post do programa.

A nível de País (programa piloto)

87. A nível de pilotos individuais e regionais, o piloto específico do *Programa Estratégico para a Resiliência do Clima* irá estabelecer um enquadramento geral para se registar o progresso agregado a nível nacional, incluindo mecanismos destinados a agregar o progresso no âmbito de várias componentes dos programas estratégicos, conforme descrito no Enquadramento de Resultados do PPCR. A Fase 1 será importante para estabelecer uma base de referência e indicadores-chave para os pilotos nacionais e regionais.

88. Reconhece-se que as métricas e abordagens variarão em função dos países e sectores contemplados. O aperfeiçoamento dos enquadramentos de monitorização, a nível nacional, integrará a agenda de apoio e aprendizagem do PPCR. Os BMD e a Unidade Administrativa (através do Programa de Apoio Global) trabalharão com os seus homólogos nos países participantes no sentido de periodicamente (por exemplo, concretamente nas análises de meio do período) avaliar o progresso das componentes individuais dos Programas Estratégicos face à abordagem geral acordada pelos países para a resiliência do clima e de aprimorar a forma de medição da resiliência do clima. O progresso dos pilotos dos países será averbado na monitorização dos resultados do PPCR e reflectido na análise anual da carteira e dos fundos.

A nível de componente de investimento

89. Para cada uma das componentes do projecto ou do programa no âmbito do Programa Estratégico, será definido um detalhado enquadramento de indicadores fundado em resultados, de acordo com os procedimentos do BMD. A supervisão bianual do progresso será levada a cabo pelo BMD e serão

definidos mecanismos de reporte específicos para cada uma das componentes do programa. Em conformidade com os procedimentos do BMD, as revisões de meio do período e os relatórios de conclusão serão elementos essenciais para uma avaliação crítica do progresso e da eficácia das intervenções. Os Termos de Referência para as revisões de meio do período serão revistos pela Unidade Administrativa CIF e comité de BMD e partilhados com o PPCR-SC para comentário.

Anexo 1

Directrizes para a elaboração do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima (esquema proposto)

(Um total de cerca de 20- 30 páginas de texto principal mais anexos conforme delineado)

Enquanto a parte I resume a visão do governo e a abordagem acordada para a resiliência do clima, a parte II, descrevendo um programa proposto para investimentos destinados ao financiamento do PPCR, tem por alvo a análise do PPCR-SC e o endosso dos investimentos propostos para desenvolvimento adicional.

Parte 1 – Antecedentes e Racional

1. Circunstâncias do país

2. Contexto de desenvolvimento e riscos climáticos: Identificar os principais riscos climáticos e vulnerabilidades nos sectores e sub-regiões essenciais para grupos especificamente vulneráveis, sector privado, ecossistemas importantes e recursos naturais (incluir dados para apoiar o argumento)

3. Aspectos gerais e elos com os planos e programas de desenvolvimento existentes (imediatamente relevantes) e com as políticas e estratégias existentes para dar resposta à resiliência do clima (incluindo as apoiadas por fundos nacionais, bilaterais e multilaterais) (fornecer referências; anexar resumos breves para quaisquer umas que possam ser imediatamente relevantes, tais como a estratégia de desenvolvimento e do clima do país, caso exista)

4. Racional para o apoio PPCR, incluindo (i) onde é que o programa PPCR acrescenta valor?; (ii) quais são as grandes prioridades do país com vista à resiliência do clima (por exemplo, um ou dois sectores)?; (iii) que tipo de apoio do PPCR se solicita e por quê? ; (iv) como é que esse apoio suporta uma mudança na abordagem ao planeamento do desenvolvimento e à intensificação de acções para fins de resiliência do clima?; (v) qual a potencial eficácia de custo das acções propostas? (vi) como é que se assegura a sua sustentabilidade?

5. Análise Institucional: (i) enumerar as principais agências que dão resposta aos riscos (actual organização; lacunas e necessidades que o PPCR irá apoiar (coordenação transversal aos sectores é da maior importância); (ii) papel do sector privado e potencial para alcançar a resiliência climática; (iii) estrutura de implementação e riscos associados dos investimentos propostos para financiamento do PPCR.

6. Esquema do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima: o processo/plano de investimento do PPCR vai exigir mais do que só a duração e o financiamento PPCR. Assim, esta descrição deverá incluir uma visão do faseamento das acções necessárias e a divisão de tarefas entre o PPCR e os outros actores. Neste contexto, deverá descrever-se quais as componentes sugeridas para o financiamento do PPCR (como parte do processo longo), bem como descrever de que forma está associado com os programas BMD em curso e/ou planeados. Deverá fornecer-se no texto ou num anexo um resumo breve das componentes financiadas e implementadas por outros parceiros.

7. **Processo de participação** – descrever o processo de participação que conduziu ao desenvolvimento do Programa Estratégico, incluindo pormenores e lista das reuniões e dos intervenientes num anexo.

Parte 2 – Componentes do Programa de Investimento Proposto para o financiamento PPCR

8. Resumir a abordagem programática global e o racional das componentes face à metodologia estratégica do país acordada para fins de resiliência do clima. Fornecer um enquadramento de desempenho com métricas específicas do país. Adicionar descrições mais detalhadas das componentes da abordagem programática num documento anexo (3 a 6 páginas para cada anexo):

- (a) Título
- (b) Antecedentes
- (c) Objectivos de desenvolvimento e objectivos específicos
- (d) Indicadores-chave e base de referência
- (e) Componentes e actividades previstas, incluindo actividades de Aprendizagem e Gestão do Conhecimento
- (f) Acordos Institucionais: opções e riscos; ligação e reforço do mecanismo de coordenação com todos os sectores no país e apoio a unidades climáticas sectoriais (conforme seja o caso); estruturas transitórias de apoio durante a preparação do projecto; elo com o sector privado
- (g) Riscos
- (h) Cálculo do custo de investimento: afectação teórica (PPCR e co-financiamento, incluindo financiamento homólogo)
- (i) Resultados e Enquadramento de Desempenho

Parte 3 – Pedido de Financiamento para a Preparação do Projecto

Anexo 2

Perguntas que Ajudam o Subcomité PPCR a Avaliar os Programas Estratégicos

1. Avaliação do Risco Climático:

- (a) Quais são os principais impactos climáticos no país, por região? Incluindo os impactos correntes (0-5 anos), a médio prazo (5-20 anos) e a longo prazo (+20 anos).
- (b) Como foi feita a apreciação das vulnerabilidades (em todos os sectores relevantes, populações vulneráveis, ecossistemas, etc.)?
- (c) Como é que foram avaliadas as implicações económicas, sociais e ecológicas dos impactos das alterações climáticas?

2. Instituições / coordenação:

- (a) Quais são os acordos de coordenação para dar resposta às alterações climáticas: transversais a todos os sectores; entre níveis governamentais; e incluindo outros actores importantes (por exemplo, sector privado, sociedade civil, instituições académicas, doadores, etc.)?

(b) Quais os mecanismos institucionais existentes para a gestão de desastres? De que forma se relacionam com as estruturas institucionais, existentes ou emergentes, na área das mudanças climáticas?

3. Atribuição de prioridade:

(a) Qual foi o processo que informou a atribuição de prioridades, incluindo partes interessadas e coordenação?

(b) De que forma é que a atribuição de prioridades tem em conta:

- i. as prioridades de desenvolvimento relevantes, conforme reflectidas no desenvolvimento nacional e
- ii. as políticas sectoriais, etc.
- iii. processos em curso de reforma de políticas (por exemplo, a revisão do PRSP);
- iv. actividades e estratégias relevantes em curso (incluindo os PNA e outros programas sectoriais de relevo);
- v. comunicações;
- vi. riscos climáticos.

(c) No desenvolvimento da abordagem estratégica, foi tido em conta como é que os impactos climáticos podem reforçar ou alterar as prioridades de desenvolvimento em vigor (presentemente e a médio e longo prazo)?

(d) Qual o racional para selecção de componentes específicas do PPCR do Programa Estratégico para a Resiliência do Clima?

4. Análise das Lacunas e Necessidades (após a definição das prioridades; associada com as componentes do PPCR identificadas acima):

(a) Quais são as lacunas específicas que foram identificadas?

(b) Quais são as necessidades que o PPCR pode apoiar, relacionadas com estas lacunas identificadas?

(c) Quais são as oportunidades no país que podem ser exploradas?

5. Envolvimento/participação das Partes Interessadas:

(a) Quem está envolvido no desenvolvimento da abordagem estratégica?

- i. Como é que foram seleccionados os intervenientes?
- ii. De que forma foram envolvidos os actores não governamentais (por exemplo, sociedade civil, sector privado, instituições académicas, ONG locais/nacionais)?
- iii. Como é que os grupos, que são particularmente vulneráveis aos riscos climáticos, foram identificados e consultados e levadas em conta as suas opiniões sobre soluções para os riscos climáticos, abrangendo mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades locais e outros grupos sociais vulneráveis?

(b) Como é que os grupos altamente vulneráveis identificados participaram na formulação de abordagens e soluções?

(c) Quem assumiu o comando na preparação da estratégia?

6. Aumentar a Sensibilização:

- (a) Como é que o público foi sensibilizado para a série prevista de impactos climáticos no país e para o envolvimento do país no seio do PPCR?
- (b) A versão preliminar do Programa Estratégico foi disponibilizada ao público?
- (c) Que consideração foi dada à divulgação mais vasta da análise de fundo?

7. Monitorização e Avaliação:

- (a) O Programa Estratégico faz a identificação de alguns resultados, indicadores e valores básicos globais de importância fundamental?
- (b) Existe alguma descrição da forma como o país tenciona desenvolver um sistema que meça e agregue os resultados das intervenções na resiliência do clima a nível nacional?